



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 25.277, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia os membros da Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Recursos será composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, e seus respectivos suplentes, nos termos do *caput* do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros que compõem a Comissão de Recursos serão nomeados por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Recursos terão o mandato de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogável por igual período, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, setor pertencente à Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, através do SEI nº 25.15.000000078-6, acerca da necessidade de nomeação de novos membros da Comissão de Recursos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para composição da Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- I - Mikaela Monteiro Moraes, titular, inscrita na matrícula sob o nº 34.672;
- II - Élcio Thenório, suplente, inscrito na matrícula sob o nº 33.271;
- III - Rômulo Sanzio Rodrigues Xavier, titular, inscrito na matrícula sob o nº 33.683;
- IV - Giselle Pereira Rocha dos Santos, suplente, inscrita na matrícula sob o nº 34.679;
- V - Ana Flávia Neri Martins, titular, inscrita na matrícula sob o nº 34.677; e
- VI - Júlio César Souza Pereira, suplente, inscrito na matrícula sob o nº 34.691.

§ 1º A Comissão de Recursos será presidida pelo membro de que trata o inciso I do *caput*, que terá como suplente o membro de que trata o inciso II do *caput*.

§ 2º Os membros de que tratam os incisos I a VI do *caput* terão mandato de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogável por igual período, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

§ 3º O desempenho das funções na Comissão de Recursos será considerado serviço relevante prestado ao Município de Santa Luzia, nos termos do § 4º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 2º As competências da Comissão de Recursos estão definidas no art. 26 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de janeiro de 2025.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 30 / 01 / 25
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO